



## COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

### REGISTRO DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 15/04/2021 Hora: 16h  
Local: Vídeo Conferência – Google Meet:

Nº	AÇÕES
1	<p>Contando com a presença dos membros Beatriz Campos Kowalski (Superintendente), David Vieira da Rosa Fernandes (Diretor de Licenciamento Ambiental), Caroline Pereira da Silva Nunes (Gerente de Licenciamento Ambiental), Francisco Antônio da Silva Filho (Chefe do Depto. de Licenciamento Ambiental), Ademar Alfonso Mombach (Geólogo – DILIC), Guilherme Graciosa Pereira (Eng.º Sanitarista/Ambiental – DILIC), Mariana Coutinho Hennemann (Bióloga/DILIC), Eng.º Murilo Custódio Oselame (Eng.º Sanitarista/Ambiental – DILIC).</p> <p>O técnico Jarbas José Prudêncio Júnior (Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental) não participou da reunião por estar de Licença Prêmio.</p>
2	<p><b>2.1 PROCESSO</b></p> <p><b>2.1.1. Processo nº: E 68090/20</b> Interessado: <b>M.M.E ADMINIST DE BENS E PARTICIPACOES LTDA</b> – Rio Tavares Parecer Técnico nº: 3024/2021 Fase: LAP – Licença Ambiental Prévia Relator: Eng.º Guilherme, Bio Mariana e Geo. Ademar Alfonso Mombach</p> <p>Obs. Guilherme relatou as características do empreendimento – de porte médio e potencial poluidor/degradador geral médio, sendo exigido, para fins de licenciamento ambiental, Estudo Ambiental Simplificado – EAS. Possui consulta de viabilidade expedida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio do processo nº 119344/2020,</p> <p>A Bióloga Mariana destacou que a área de estudo abriga vegetação antropizada, caracterizada por diversas árvores isoladas nativas e exóticas. Há presença de alguns indivíduos ameaçados, mas em pequeno número, podendo ser compensado com plantio na porção de fundos do terreno e na APP. A compensação pelo corte das árvores isoladas será definida no processo E 068101/2020.</p> <p><b>DECISÃO:</b> Parecer favorável aprovado por unanimidade.</p> <p><b>2.1.2. Processo nº: E 125262/2020</b> Interessado: Tríplice Engenharia Ltda – Vargem do Bom Jesus Parecer Técnico nº: 3025/2021 Fase: LAP – Licença Ambiental Prévia Relator: Eng.º Guilherme e Bio Mariana</p> <p>Obs. Guilherme relatou as características do empreendimento – de um empreendimento de porte médio e potencial poluidor/degradador geral médio. O loteamento prevê o tratamento por meio de Estação de Tratamento de Efluentes. Estima-se a geração de efluentes domésticos na fase de operação em 63,2 m³/dia. O empreendedor possui consulta de viabilidade expedida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio do processo nº 13521/2021.</p> <p>A Bióloga Mariana destacou a cobertura vegetal antropizada, voltada ao paisagismo,, caracterizada por árvores isoladas em sua maioria exóticas, mas também com presença de nativas. Presença de vegetação ruderal em áreas com menor utilização. Sem espécies</p>



## Fundação Municipal do Meio Ambiente

### Diretoria de Licenciamento Ambiental

R. Quatorze de Julho, 375 – Estreito –, Florianópolis/SC - CEP 88075-010 - Fone: (48) 3251-6541  
CNPJ: 00.909.972/0001-01

	<p>ameaçadas. A compensação pelo corte das árvores isoladas nativas e exóticas será definida no processo E 032055/2021</p> <p><b>DECISÃO:</b> Parecer favorável aprovado por unanimidade.</p> <p><b>2.1.3. Processo nº: E 51708/2019</b> Interessado: RL Administração e Gestão de Empreendimentos Imobiliários Ltda – Jurerê Parecer Técnico nº: 3026/2021 Fase: LAP – Licença Ambiental Prévia Relatora: Bio Mariana e Eng.º Murilo</p> <p>Obs. Mariana relatou as características do empreendimento – Dificuldades de entendimento do consultor em cumprir as seis (06) Folhas de Rotinas emitidas, e nem sempre respondendo a todos os questionamentos. Também destacou a presença de espécies nativas em extinção na área do empreendimento, <i>Calophyllum brasiliensis</i> (olandi), <i>Euterpe edulis</i> (palmitreiro) e <i>Aechmea lindenii</i> (bromélia), e a importância ecológica deste fragmento na manutenção das espécies ameaçadas. O Olandi encontra-se em grandes quantidades na área, com uma população bem estabelecida e sucedida, e é a espécie com maior valor de importância.</p> <p>A Superintendente questionou sobre o enquadramento da Lei (artigo 11 da Lei Federal nº 11.428/2006), mas concordou com os pontos levantados pelos técnicos e Diretor.</p> <p><b>DECISÃO:</b> Parecer desfavorável à emissão da LAP, sendo aprovado por unanimidade.</p>								
3	<p><b>3. ASSUNTOS GERAIS</b></p> <p>Não ouve pauta de assuntos gerais.</p>								
4	<p><b>4. ENCERRAMENTO</b></p> <p>Concluindo a sessão, às 17h20min, encerrou-se a 32ª Reunião - Ordinária da CLA.</p>								
5	<p><b>5. ASSINATURAS</b></p> <table><tr><td>David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental</td><td>Beatriz Campos Kowalski Superintendente</td></tr><tr><td>Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental</td><td>Francisco Antônio da Silva Filho Chefe do Depto. de Licenciamento Ambiental</td></tr><tr><td>Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC</td><td>Mariana Coutinho Hennemann Bióloga - DILIC</td></tr><tr><td>Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC</td><td></td></tr></table>	David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental	Beatriz Campos Kowalski Superintendente	Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental	Francisco Antônio da Silva Filho Chefe do Depto. de Licenciamento Ambiental	Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC	Mariana Coutinho Hennemann Bióloga - DILIC	Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC	
David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental	Beatriz Campos Kowalski Superintendente								
Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental	Francisco Antônio da Silva Filho Chefe do Depto. de Licenciamento Ambiental								
Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC	Mariana Coutinho Hennemann Bióloga - DILIC								
Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC									

ATA DA 32ª REUNIÃO – DATA: 15/04/2021